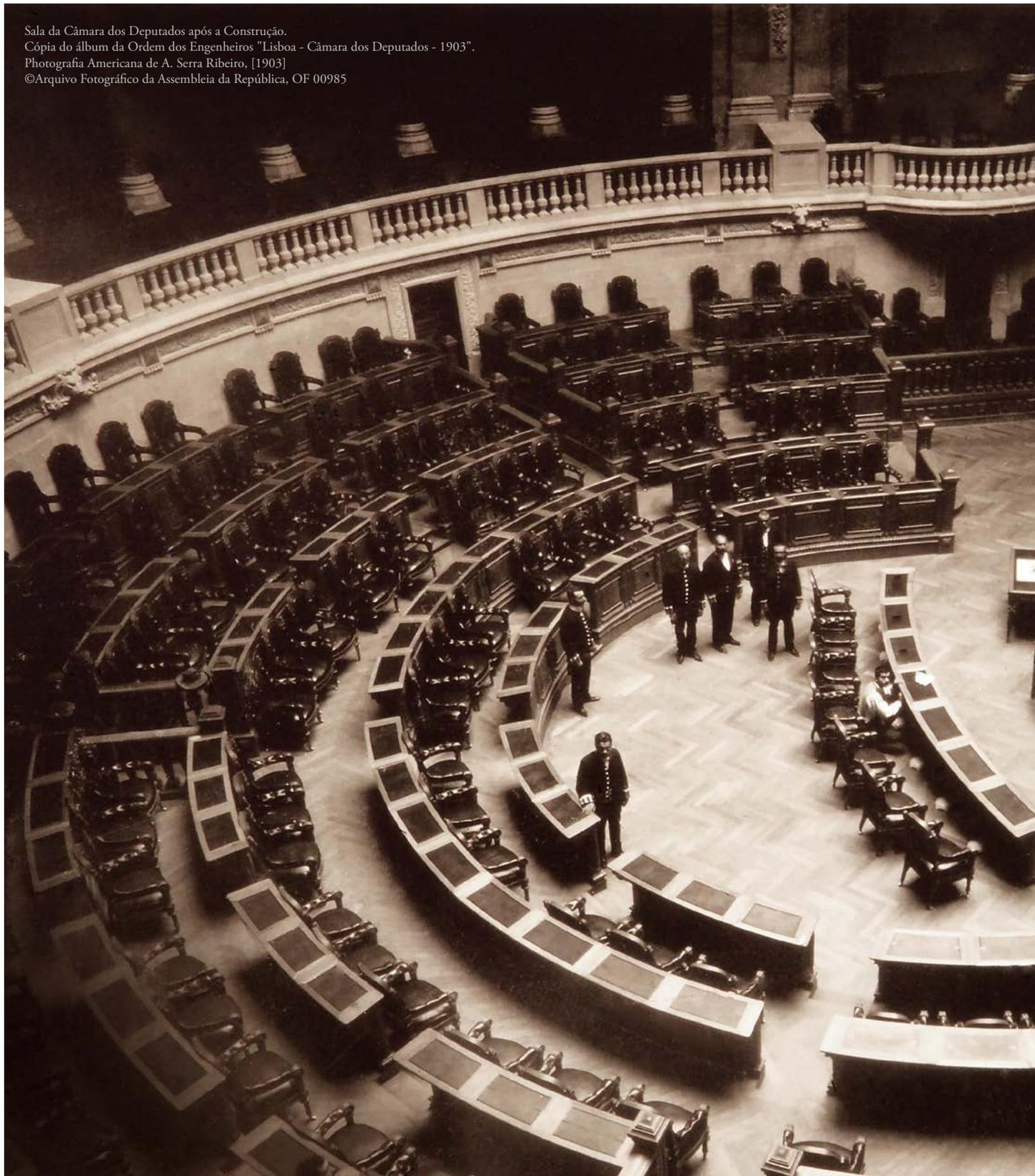


TRIBUTO A CAMILO PESSANHA – 150 ANOS

Sala da Câmara dos Deputados após a Construção.
Cópia do álbum da Ordem dos Engenheiros "Lisboa - Câmara dos Deputados - 1903".
Photografia Americana de A. Serra Ribeiro, [1903]
©Arquivo Fotográfico da Assembleia da República, OF 00985



TRIBUTE TO CAMILO PESSANHA – 150 YEARS

Camilo Pessanha: ecos da sua vida e obra no Parlamento Português

ANTÓNIO JOSÉ QUEIROZ*

RESUMO: Apesar de não ter sido deputado, senador ou ministro, o nome de Camilo Pessanha foi pronunciado várias vezes no Parlamento Português. Assim aconteceu durante a I República, o Estado Novo e no actual regime democrático. Pela qualidade extraordinária da sua obra literária, não surpreende a evocação da morte e do centenário da morte do poeta. Houve, porém, outras intervenções, circunstanciais ou não, em que Camilo Pessanha é referido nos debates parlamentares. Fazer uma síntese de todas essas intervenções, procurando compreender as circunstâncias em que ocorreram, é o principal objectivo deste artigo.

PALAVRAS-CHAVE: Camilo Pessanha; Macau; Parlamento; Coleção de Arte; Poesia

Se “não fazem mal as musas aos doutores”, também não fazem mal aos deputados. Citando (embora de forma incorrecta) o conhecido verso do poeta renascentista António Ferreira¹, assim justificava um deputado católico o seu voto de pesar pelo falecimento de Camilo Pessanha.

Não era esta a primeira vez em que o nome do poeta se ouvia no hemiciclo do Palácio de S. Bento. Já o havia sido anteriormente. E após a sua morte,

* Doutorado em História pela Universidade do Porto e investigador do CEFi (UCP). Tem colaboração em várias revistas científicas e em obras colectivas. Autor dos seguintes livros: *O Jornal Portuense A Montanha e as Relações Luso-Espanholas (1911-1926)*, Amarante, 1997; *A Esquerda Democrática e o final da Primeira República*, Lisboa, 2008; José Domingues dos Santos: *O Defensor do Povo (1887-1958)*, Lisboa, 2012.

Ph.D in History at the University of Porto and researcher at CEFi (UCP). Collaborated in several scientific journals and collective works. Author of the following books: O Jornal Portuense A Montanha e as Relações Luso-Espanholas (1911-1926), Amarante, 1997; *A Esquerda Democrática e o final da Primeira República*, Lisbon, 2008; José Domingues dos Santos: *O Defensor do Povo (1887-1958)*, Lisbon, 2012.



TRIBUTO A CAMILO PESSANHA – 150 ANOS

independentemente do regime político vigente, voltaria a ser pronunciado, fosse em situações meramente circunstanciais ou noutras de inegável significado cultural e até político. Cumprindo-se este ano o 150.º aniversário do nascimento de Camilo Pessanha, cremos que se justifica visitar este assunto e retomar a leitura das actas parlamentares².

Na sessão do Senado de 27 de Outubro de 1920, o democrático Rodrigo Cabral quis saber o que era feito de “uma valiosa colecção de objectos orientais” oferecida ao Estado português por Camilo Pessanha, “homem ilustre entre os ilustres”, que há muitos anos vivia em Macau³. Podiam esses objectos “estar bem acautelados”; o certo é que o público não os vira até então e nada sabia sobre esses objectos, diria esse senador⁴.

Júlio Dantas, o ministro questionado, que entrara apenas há três dias para o primeiro governo de António Granjo, nada sabia sobre o paradeiro das peças. Não deixou, porém, de manifestar a sua admiração por Camilo Pessanha, que classificou como “eminente” e um “dos mais notáveis poetas da língua portuguesa” (a *Clepsydra*, recorde-se, acabava de ser publicada). O governo tinha, pois, na maior consideração a oferta da colecção de arte chinesa. E, tão depressa quanto possível, manifestar-lhe-ia os devidos “louvores e agradecimentos”⁵.

O assunto voltaria mais tarde ao Parlamento e às páginas da imprensa. Se outras razões não houvesse, uma era de peso: a colecção, com peças compradas em Macau, Hong Kong e Cantão, não era consensual relativamente ao seu valor artístico. E uma das pessoas que questionavam esse valor era justamente José de Figueiredo, director do Museu de Arte Antiga⁶.

Em inícios de Junho de 1925, um “negócio urgente” do deputado democrático Rodrigo Rodrigues suscitaria um longo, amplo e muito tenso debate sobre a situação de Macau⁷. O nome de Camilo Pessanha acabaria também por ser invocado, num assunto que, tal como outros relativos a essa colónia, deixaria em campos opostos dois elementos do Partido Republicano Português. Rodrigo Rodrigues questionava a sua exoneração do cargo de governador de Macau⁸. O responsável por essa decisão (sustentada em alegada perda de confiança política) fora o seu antecessor e agora ministro das Colónias, Henrique Correia da Silva⁹. Embora entre os dois houvesse várias desinteligências, o cerne da questão era o porto de Macau, assunto recorrente desde 1912 na Câmara dos Deputados¹⁰.

A indefinição dos limites territoriais de Macau, com implicações directas no que devia ser (ou não ser) o porto desse território, constituiu desde sempre um foco de tensão entre as autoridades portuguesas e chinesas. O assunto ficou em aberto no tratado de amizade e de comércio de 1 de Novembro de 1887, bem como no protocolo de Lisboa de 26 de Março do mesmo ano, cujo artigo 2.º estipulava que os comissários dos governos de Portugal e da China procederiam à respectiva delimitação, que seria regulada por uma convenção especial. Enquanto esses limites não fossem fixados manter-se-ia o *status quo*.

À China, obviamente, não convinha estabelecer esses limites. E isso ficou bem claro no malogro das negociações que para o efeito foram realizadas em 1909. Daí que o porto de Macau, no que diz respeito ao seu local e dimensão, tardasse em sair do papel. As autoridades chinesas não o permitiam. Nem sequer que se fizessem as dragagens necessárias ao movimento dos navios que chegavam ao chamado porto interior.

Em Paris, durante a Conferência da Paz (1919), Afonso Costa daria conta a Correia da Silva de que a delegação chinesa se esquivara a resolver o assunto de delimitação do território. Afonso Costa e os restantes membros da delegação portuguesa eram de opinião que as obras do porto deviam avançar mesmo contra a vontade da China. Se assim não fosse, melhor seria Portugal esquecer Macau.

Em Lisboa, as instruções do governo iam no mesmo sentido. E de facto essas obras (iniciadas durante o mandato do malogrado governador José Carlos da Maia) avançaram. As autoridades chinesas reagiram violentamente, impondo, em meados de Janeiro de 1920, um ultimato ao governador de Macau, que, sem meios militares suficientes, teve de ceder, suspendendo os trabalhos portuários.

Em Setembro do 1921 dar-se-iam novos incidentes, ainda mais graves, já que houve disparos entre um barco chinês e outro português, de que resultaram alguns mortos. O conflito, porém, não cessou: outros barcos chineses entrariam em águas reclamadas pelo governo colonial português. E a situação só não se agravou ainda mais devido à intervenção inglesa.

No ano seguinte, em Maio, Correia da Silva parte para Lisboa a fim de tratar dessa questão. Decide, porém, regressar a Macau porque em Hong Kong (onde se manteve vários dias devido a uma avaria do

TRIBUTE TO CAMILO PESSANHA – 150 YEARS

barco) lhe chegam notícias de novos incidentes: na sequência da prisão de um chinês, os seus compatriotas (alguns dos quais com pendões das associações secretas) haviam montado barricadas nas ruas e tentado assaltar a esquadra da polícia, de que resultou um morto. Ripostaram os soldados portugueses fazendo várias vítimas mortais entre os assaltantes.

A consequência imediata foi o abandono massivo do território por parte dos chineses (cerca de 50 a 60 mil) e uma greve geral que paralisou a vida da colónia, sujeitando a população portuguesa a toda a espécie de privações. Resquícios desta situação foram ainda encontrados por Rodrigo Rodrigues quando, em 5 de Janeiro de 1923, tomou posse como governador de Macau.

A acção do novo governador foi radicalmente diferente da do seu antecessor. Percebendo que a solução dos problemas macaenses não era nem podia ser de ordem militar ou administrativa, julgou contrária aos interesses da colónia a prossecução de uma política militarista e autoritária¹¹. Daí ter autorizado a reabertura das associações que haviam sido dissolvidas por Correia da Silva e reiniciado o diálogo com as autoridades chinesas. Desse clima de paz e concórdia resultaria a resolução do problema da construção do porto de Macau. O acordo luso-chinês não se resumiu a essa situação, já que permitiu resolver também outros dois assuntos que eram foco de desavenças: a extradição de criminosos e a passagem de barcos, forças e material de guerra chinesas pelas águas do porto. Tudo isto acabaria por ser reconhecido pelo próprio ministro das Colónias¹².

Para Correia da Silva, porém, o trabalho de Rodrigo Rodrigues, ao longo do ano e meio que permaneceu na colónia¹³, ficara manchado por “excessos de autoridade, erros de administração financeira e erros de ordem internacional”¹⁴. Desde logo pelo facto de, sem que para isso fosse mandatado, ter decidido criar uma companhia, com capitais portugueses, ingleses e chineses, para construir e explorar o porto de Macau¹⁵. O acto seria invalidado pelo ministro. E para que não subsistissem quaisquer dúvidas, exonerava o governador, confirmando claramente por essa forma que o governo português se desligava de qualquer compromisso por ele tomado¹⁶.

Ao apresentar um documento retirado do contexto geral de uma negociação internacional em que (como era o caso) se lançava a suspeita de que os



Rodrigo Rodrigues, Governador de Macau 1923-1925

interesses portugueses não haviam sido devidamente acautelados, já que aparentemente se entregava a solução do assunto a um país estrangeiro, isto é, à Inglaterra, Correia da Silva procurou colocar em xeque a honorabilidade pessoal e política do governador de Macau. Na sequência do debate, acabaria, porém, por reconhecer que o seu sucessor nessa colónia era “um homem honesto” e “um português de leais sentimentos”¹⁷.

Mas o ministro das Colónias tinha ainda outras razões de queixa: sem autorização do governo, Rodrigo Rodrigues entregara à Igreja um convento onde estava instalado um contingente de tropas portuguesas, colocando-o numa ilha afastada; mandara construir em Xangai um edifício para servir de Lar dos Portugueses no Oriente; comprara em Pequim um edifício para a Legação portuguesa; alterara (embora com “intenção

TRIBUTO A CAMILO PESSANHA – 150 ANOS

honesto”) o contrato de arrendamento do comércio do ópio; deportara um professor de Macau para a ilha de Taipa, alegadamente por procedimento “imoral”. Ao fim de sete meses de deportação, o dito professor metera-se num barco chinês e reentrara em Macau onde foi preso e autuado por ter “desobedecido ao governador”. Era isso, perguntava o ministro, “governar republicanamente?”¹⁸.

De tudo o que era acusado se defenderia sem tergiversações Rodrigo Rodrigues. Relativamente ao caso da “deportação”, que tem para nós particular interesse, já que o assunto envolveu Camilo Pessanha, o ex-governador negava-a. Mas admitia que, da forma como fora exposto à Câmara, o caso constituiria “realmente arbitrariedade sem nome”¹⁹.

A sua versão dos factos era, porém, diferente. Começaria o seu relato dando um panorama do ensino em Macau. Os professores do liceu eram para aí “mandados numa leva”. Daí resultou haver um professor de alemão que não conhecia uma única palavra dessa língua e outro de ciências naturais cujas habilitações se reduziam apenas ao primeiro ano do seminário, factos que levantaram “uma grande campanha” nessa colónia. Esta, porém, tal como outras, era “uma espécie de vazadouro” para onde se enviava tudo aquilo que na Metrópole não servia²⁰.

No caso concreto do referido professor, o processo disciplinar a que foi sujeito concluiu pela sua demissão, apesar de vários entraves para que isso acontecesse, nomeadamente do ministério das Colónias. Na sequência desse processo, as testemunhas de acusação começaram a ser perseguidas e ameaçadas pelo professor. Uma delas terá sido Camilo Pessanha, que acabaria por ser “enxovalhado no meio da rua”, facto que chegou ao conhecimento de Rodrigo Rodrigues. Considerando real a ameaça “contra a vida do ilustre poeta”²¹ e até contra a ordem pública, caso o professor se mantivesse na cidade, usou das atribuições que a lei lhe conferia. Por não ter lugar no hospital para aí “internar esse degenerado”²², e não devendo metê-lo na cadeia”, transferiu-lhe a residência para “a risonha ilha da Taipa” que fica a uma distância inferior a 1km de Macau.

O professor foi instalado numa casa que era do Estado (uma das que haviam sido mandadas construir para os funcionários públicos justamente por Correia da Silva enquanto governador de Macau). E, “para se poder manter”, enquanto se aguardava o resultado da sindicância enviada para Lisboa, o dito professor não

deixou de receber o seu vencimento²³.

Camilo Pessanha faleceu em Macau a 1 de Março de 1926. A notícia da sua morte seria dada dois dias depois pela imprensa vespertina da capital. O *Diário de Lisboa* refere-se-lhe como “o mais bizarro, o mais complexo, o mais extraordinário temperamento lírico do seu tempo”. O seu nome, em Portugal, “era sagrado para os raros que o conheciam”²⁴. No dia seguinte, noutro vespertino, Mayer Garção dedica-lhe uma sentida crónica, referindo-se ao poeta e à sua obra com brilho, ternura e admiração.

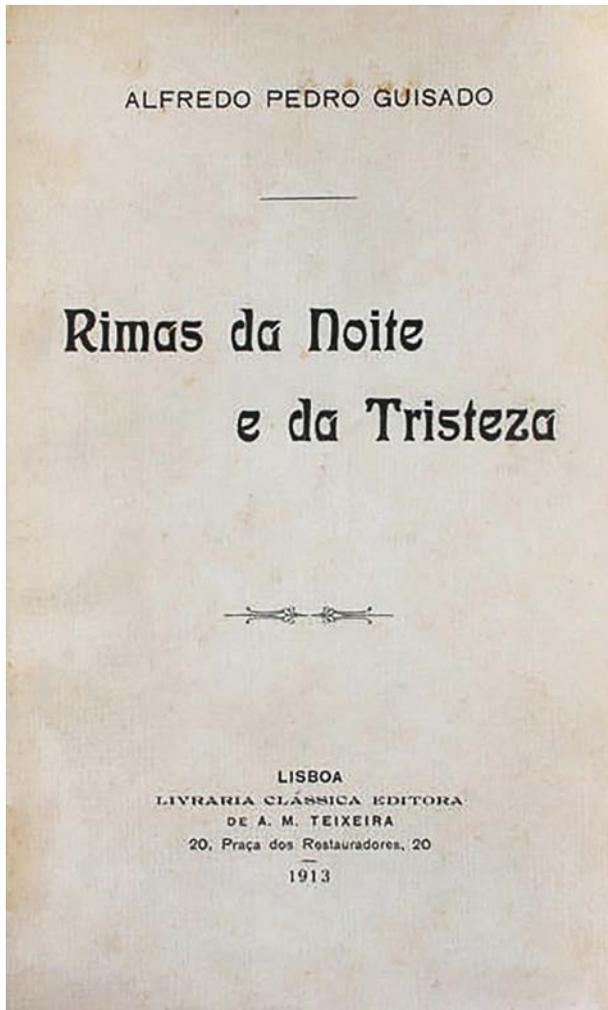
Falara-lhe poucas vezes mas tinha-lhe grande amizade. Nunca conhecera “poeta que fosse tão simplesmente poeta, tão exclusivamente poeta, como esse cantor das coisas que não têm expressão e das cores que não têm tintas”. Era um “extraordinário artista” e um “poeta enorme”, porque “tão delicado como uma ave”. O único que entre nós tivera “harpejos de lira gêmea da lira de Verlaine” e soubera “pintar vitrais com a paleta de Rimbaud”. Fora, com Eugénio de Castro, “um dos arautos do simbolismo”. Mas nunca se desviara do que essa corrente tinha “de mais raro, de mais bizarro, de mais puro e de mais aromático”.

Ignorando talvez o prolongado sofrimento a que uma tuberculose pulmonar sujeitara Camilo Pessanha, Mayer Garção fantasiava deste modo os últimos momentos do poeta: “Morreu com os olhos cheios dos paraísos que criara. Envolto na luz do oriente, impregnou-se do ambiente dessas terras de seda e oiro. Amou, viveu, morreu, como cantara. Num sonho, numa melodia, embalado na corola duma rosa”²⁵.

O Parlamento não ficou alheio à morte de Camilo Pessanha. Até porque também aí o poeta tinha amigos e admiradores. A homenagem aconteceu justamente na sessão de 15 de Março, por iniciativa do deputado democrático Alfredo Guisado, “poeta por temperamento e educação”, como dizia o *Diário de Lisboa*²⁶.

De Camilo Pessanha, “um homem que foi alguém nas letras da nossa terra”, falaria, pois, num breve mas emotivo discurso, Alfredo Guisado. Conhecia-lhe bem a obra, onde passava “o mistério do Oriente”. Nela havia “originalidade, beleza e ternura”. Mesmo pequena (referia-se obviamente à *Clepsydra*), não podia passar despercebida, já que era, em seu entender, das melhores que se haviam publicado em Portugal no último meio século. E explicava porquê: “Uma forte emoção cerca esses versos. Um riso exótico os emoldura”.

TRIBUTE TO CAMILO PESSANHA – 150 YEARS



Portugal era, porém, um país que costumava esquecer facilmente os seus poetas. Acontecera isso com José Duro, António Fogaça e Gomes Leal. Talvez viesse a acontecer o mesmo com Camilo Pessanha. Era necessário, porém, que os representantes da Nação não o esquecessem. Por isso fazia questão de que ficasse exarado em acta “um voto de profundo sentimento pela morte desse homem que deixa[va] de luto as letras portuguesas”²⁷.

Outros deputados se associariam à homenagem: se a intervenção de Filomeno da Câmara (nacionalista) foi meramente protocolar²⁸, outras houve que, a par desse carácter protocolar, se revestiram também de um inegável sentimento de saudade, porque os seus autores conheceram pessoalmente o poeta. Assim foram as intervenções de António Cabral (monárquico)²⁹ e Alberto Dinis da Fonseca (católico)³⁰.

Diferente seria a intervenção de Pina de Moraes (esquerdista), militar e escritor “saudosista”, que conhecia bem a obra de Camilo Pessanha e não ignorava que os seus versos dificilmente admitiam comparações com muitos outros que nesse tempo (e não só) se escreviam em Portugal. Por isso não se eximiu de o considerar “um poeta de excepcional valor”, sem filiação de escola, que não tinha “paralelismo na lírica portuguesa, só a podendo encontrar lá fora num espírito como Verlaine”. Mas Camilo Pessanha, diria Pina de Moraes, tinha “versos superiores aos de Verlaine”. E caso a Câmara não estivesse disso “compenetrada”, haveria um recurso que, não sendo “talvez muito parlamentar”, lhe “agradaria imenso”: que se recitassem os versos de Camilo Pessanha. Na Câmara havia quem os dissesse “duma forma difícil de ser igualada pelos próprios profissionais”³¹.

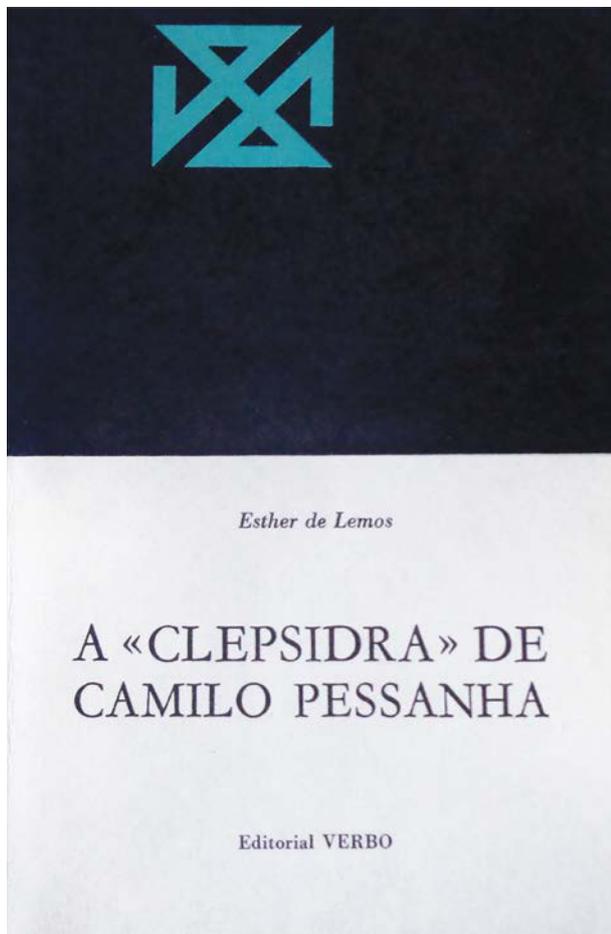
O último deputado a intervir foi Ramada Curto (socialista), que também conhecera pessoalmente o poeta. As suas palavras foram vibrantes e sem dúvida as de maior significado político.

A justiça que se fazia “ao poeta desconhecido e obscuro que foi Camilo Pessanha” impunha-se pela “grandeza” que revestia. E com isso se dignificava também a própria Câmara dos Deputados, porque numa altura de afastamento relativamente às “coisas do espírito” era grato verificar que havia ainda quem fosse “capaz de trazer à superfície da consciência nacional a lembrança dum poeta que foi doce, que foi hábil e grande, porque foi um supremo artista”.

Sabendo-se da “posição de combate” que tinha no Parlamento, poderia “parecer estranho” que levantasse “a voz a favor da obra literária dum homem que nunca teve na vida nenhuma verberação formidável de revolta, que nunca se interessou pela causa das multidões obscuras e nunca vibrou nos mesmos ideais” em que ele próprio vibrava. A explicação era simples: “tudo o que tem grandeza, tudo o que conquista a simpatia e aperfeiçoa o sentimento é uma obra formidavelmente social”. E Camilo Pessanha, com os seus versos, criara “algumas das páginas mais formidáveis da literatura contemporânea”. Criara “emoção e beleza”.

Por isso, quando políticos, estadistas e outros homens destacados estivessem esquecidos, e deles restasse “apenas uma vaga e apagada memória”, viveria ainda a do “poeta obscuro de Macau”. Ninguém se lembraria do Orçamento Geral do Estado, dos seus ministros e relatores. O mesmo não sucederia, porém,

TRIBUTO A CAMILO PESSANHA – 150 ANOS



com a *Clepsydra*, esse “livro magnífico” que não tinha “paralelo na poesia lírica portuguesa”. Um livro que fez com que, “justamente”, se dissesse que Camilo Pessanha era o “Verlaine português”³².

Dando cumprimento às praxes regimentais, Catanho de Meneses, ministro da Justiça e dos Cultos, falaria também, em nome do governo. Num discurso breve e protocolar, salientaria as qualidades do homenageado e a unanimidade que o seu nome suscitara entre as diversas forças políticas³³.

Não deixa de ser curiosa a insistência em dizer-se que Camilo Pessanha era um poeta “obscuro”, “desconhecido” e “esquecido”. Não era bem assim. Poderia sê-lo para a generalidade da população e até para parte significativa da classe política, tradicionalmente distraída (ou ignorante) no que às coisas da cultura dizem respeito. Isso não acontecia, porém, em alguns meios republicanos e intelectuais (sobretudo da capital), que conheciam os seus admiráveis poemas³⁴.

Essa situação tornou-se ainda mais evidente a partir da publicação do primeiro (e único) número da revista *Centauro*³⁵. Uma notícia publicada no diário *O Mundo* é bem elucidativa do impacto que nesses meios provocou a poesia de Camilo Pessanha. De tal modo que o jornal coloca o aparecimento da revista em segundo plano, dando à notícia este título significativo: “O Poeta Camilo Pessanha publicado”. A sua colaboração, dizia o jornal, “só por si” valorizava “a nova publicação”. Relevante é também o facto de *O Mundo* colocar reservas à “vizinhança equívoca” que lhe haviam dado na revista. Ora, os vizinhos de Camilo Pessanha eram, nem mais nem menos, do que Alberto Osório de Castro, Raul Leal e... Fernando Pessoa³⁶.

Durante o Estado Novo, o nome de Camilo Pessanha foi evocado circunstancialmente em 1960, num debate relativo a uma “proposta de lei sobre remuneração dos corpos gerentes de certas empresas”. Ao referir-se à tributação do capital, o deputado Águedo de Oliveira diria que ele “é tímido, bate as asas, voa para longe ou refugia-se no escuro, como aquele verme de que falam os melódicos e melancólicos versos de Camilo Pessanha”³⁷.

Carácter muito diferente teve, naturalmente, a evocação do centenário do nascimento do poeta. Embora com atraso de alguns meses³⁸, acabaria por marcar de forma indelével a sessão em que teve lugar. A intervenção – de fino recorte literário e inegável alcance cultural e político – esteve a cargo de Esther de Lemos.

A homenagem ao poeta, diria a deputada logo na abertura do seu discurso, impunha-se pela simples razão de que à Assembleia incumbia “o dever de zelar pela conservação e exaltação dos autênticos valores nacionais”. E Camilo Pessanha era, sem dúvida, “um dos vultos mais eminentes da literatura portuguesa de todos os tempos”.

Não cedendo a tentações hagiológicas e afastando-se dos cânones nacionalistas, tão comuns nas evocações histórico-literárias (e não só) que eram apanágio da Assembleia Nacional, Esther de Lemos deixou claro que não pretendia “forçar tendenciosamente os factos” de modo a fazer do homenageado “um paradigma de portuguesismo ou um exemplo moral a apresentar às gerações mais novas”. Isto porque, “na verdade, Camilo Pessanha não é *uma vida*, é *uma obra*”. E nem uma nem outra lhe eram estranhas, já que a ambas dedicara muito do seu tempo de juventude, “com o entusiasmo ainda intacto dos encontros” que deslumbram³⁹.

TRIBUTE TO CAMILO PESSANHA – 150 YEARS



Uma tertúlia literária: personalidade não identificada, Agostinho de Campos, José de Figueiredo, director do Museu das Janelas Verdes, David de Sousa, musicólogo, Luís de Magalhães, Alberto de Oliveira, Camilo Pessanha e Afonso LopesVieira. In Daniel Pires, *A imagem e o Verbo: Fotobiografia de Camilo Pessanha*. Macau: Instituto Cultural do Governo da R.A.E. de Macau / Instituto Português do Oriente, 2005.

De Camilo Pessanha conhecia, pois, “o seu perfil humano de abúlico e de nevrótico, de orgulhoso solitário e de torturado da efemeridade das coisas”, que desaparecia e ficava “diluído em música, em magia verbal, em dilacerante beleza, capciosa e embriagadora como o ópio”.

Fosse qual fosse “o substrato humano da sua obra”, Camilo Pessanha era “um dos mais extraordinários poetas de língua portuguesa, mestre de ritmos, de climas e de achados verbais” que as gerações vindouras não podiam ignorar. Em seu entender, não só “o único verdadeiro poeta simbolista português” mas também “um dos maiores simbolistas de qualquer literatura”.

Mas “à memória dos grandes escritores”, diria ainda Esther de Lemos, “era devida alguma coisa mais do que palavras laudatórias, medalhas comemorativas e homenagens toponímicas”. Era, pois, urgente “a edição definitiva, completa e crítica da poesia de Camilo

Pessanha”, que continuava por fazer. A esta “fatalidade”, aliás, pareciam “condenados todos ou quase todos os textos fundamentais da nossa literatura”. Os exemplos eram conhecidos. Mas fazia questão de os recordar, citando obras de Fernão Lopes, Camões, Gil Vicente, Andrade Caminha, Jorge Ferreira de Vasconcelos, Padre António Vieira e D. Francisco Manuel de Melo.

O panorama literário do nosso país era, pois, desolador quando se pretendia “organizar a bibliografia crítica da maioria das obras dos autores portugueses”. Isto apesar das três Faculdades de Letras que formavam anualmente “algumas dezenas de virtuais investigadores literários”. Sem hesitar, Esther de Lemos não se limitaria a fazer o diagnóstico, já que avançava também com soluções para o problema: se a reedição dos clássicos era “empresa onerosa e pouco compensadora” comercialmente, ao Estado cabia “salvaguardar, prestigiar e divulgar o património cultural da Nação”.

TRIBUTO A CAMILO PESSANHA – 150 ANOS

Sim, porque havia obras que, tal como velhas igrejas e castelos, também eram “monumentos inalienáveis e sagrados das literaturas pátrias”. E nem sequer faltavam no país “as estruturas oficialmente competentes para o desempenho dessa missão”, nomeadamente o Instituto de Alta Cultura e a Academia das Ciências, bem como as Faculdades de Letras, que acolhiam até vários Institutos de Língua e Literatura. Volvidos, porém, vários anos após a criação desses Institutos, o que se verificava é que nenhum deles tinha “vida própria”, reduzidos que estavam “a paredes nuas, a estantes desertas, a ficheiros sem fichas”. E se os das culturas estrangeiras funcionavam, isso devia-se apenas à “munificência das instituições culturais” dos respectivos países.

Eram, pois, necessárias verbas para pôr a funcionar os referidos institutos. Verbas ainda para “remunerar convenientemente a actividade do investigador literário”, de modo a que deixasse “de ser luxo dos ociosos de bom gosto ou paixão contrariada e tempestuosa que rouba o sono, e às vezes o pão, a quem, para ganhar a sua vida, tem de trabalhar em tudo menos naquilo para que nasceu fadado”.

Não ignorava que o III Plano de Fomento já referia a “necessidade de remunerar o trabalho do investigador”. Fazia votos, pois, “para que a preocupação dominante do progresso técnico e da rentabilidade económica não obnubilasse “a visão dos responsáveis”. Até porque “nem só de pão vive o homem, mas também do verbo”. E os “trabalhadores das letras são servidores do verbo”. São eles, pois, “que mantêm acesa a chama de uma cultura – o ideal de espírito, de verdade e de beleza, sem o qual não valeria a pena viverem os homens, nem teriam as nações razão de subsistir”.

Que a memória de Camilo Pessanha, diria Esther de Lemos no final da sua intervenção, lhe perdoasse por ter falado de coisas que não lhe diziam respeito. Mas a melhor homenagem que se podia prestar aos nossos poetas talvez fosse afinal a “ingrata denúncia da indiferença que os insulta”⁴⁰.

Após o 25 de Abril, na Assembleia Constituinte não registam as actas qualquer referência a Camilo Pessanha. O mesmo não pode dizer-se da Assembleia da República. Mas apenas de forma rara e circunstancial, de 1976 até aos nossos dias. Razões houve para que assim não fosse: por exemplo, o cinquentenário da morte do poeta, a discussão do estatuto de Macau ou até o fim da soberania portuguesa nesse território. Por esquecimento, desinteresse ou outro motivo qualquer

não foi isso o que aconteceu. Vejamos, porém, o que levou alguns deputados a falar em Camilo Pessanha.

Em Março de 1988, o socialista António Braga criticou a política educativa do governo do PSD. Em seu entender, ela não passava de “um conjunto de boas intenções”, que pecavam pelo “desfasamento entre a realidade e ilusão”. E para ilustrar essa situação, servia-se justamente da primeira quadra de um soneto de Camilo Pessanha inspirado no Claustro de Celas:

*E eis quanto resta do idílio acabado
– Primavera que durou um momento...
Como vão longe as manhãs do convento!
– Do alegre conventinho abandonado...*

O governo do PSD, concluía o referido deputado, merecia bem esse poema, já que ia “atrasado” e “duas vezes mal”, porque “fora de horas” e “desligado do real”⁴¹.

Nove anos mais tarde, quando se referia à elevação da vila de Óbidos a património mundial, o social-democrata João Carlos Duarte salientaria a necessidade de apoio para o projecto, que a todos era devido. Muitas foram, naturalmente, as razões invocadas para justificar esse reconhecimento. O socialista Manuel Alegre, que presidia à sessão, quis acrescentar mais uma “acheça” para que esse desejo se tornasse realidade, dizendo: “o mais belo texto sobre Óbidos” foi escrito, provavelmente, pelo grande poeta Camilo Pessanha, que ali viveu e trabalhou antes de partir para Macau, onde viria a morrer”⁴².

Finalmente, em Março de 2003, ao apresentar um voto de pesar pela morte de Maria Ondina Braga, o socialista Luís Fagundes Duarte, num balanço à vida e obra da escritora, diria que, ao longo do tempo, ela fora “cumprindo em si, e nos livros que ia escrevendo, a tão portuguesa condição de viajante do mundo - e mais dos mundos exóticos do Oriente -, na esteira de um Fernão Mendes Pinto, de um Wenceslau de Moraes, de um Camilo Pessanha, ou de um Ruy Cinatti”⁴³.

Concluindo: o Parlamento do Portugal de Abril tem-se mostrado alheio a Camilo Pessanha e à sua obra. Deve-lhe uma homenagem. Poderá e deverá fazê-lo ainda este ano (se possível em Setembro, pelas razões conhecidas). Para que não se cumpram os receios de Alfredo Guisado e se contribua ainda mais para condenar ao esquecimento, triste sina dos comuns mortais, o genial poeta português. **RC**

TRIBUTE TO CAMILO PESSANHA – 150 YEARS

NOTAS

- 1 Citado recorrentemente ao longo dos últimos séculos (por vezes até como adágio popular), o verso surge na parte final de um longo poema em que se diz: “Não fazem dano as musas ós Doutores, / Antes ajuda a suas letras dão: / E com ellas merecem mais favores, / Que em tudo cabem, pera tudo são”. Vd. António Ferreira, *Poemas Lusitanos*, “Das Cartas”, Livro II, Carta II (Ao Cardeal Infante D. Anrique Regente), Lisboa, Impresso com licença, por Pedro Crasbeeck, 1598, p. 172 v.
- 2 As sessões em que se evocou a morte e o centenário da morte de Camilo Pessanha foram já objecto de um artigo do investigador António Aresta (“Camilo Pessanha, homenagens no Parlamento”, *Oriente Ocidente*, n.º 31 / II Série, 2014, p. 42-44). Nesse artigo, de passagem, é também referida a sessão de 4 de Junho de 1925.
- 3 Camilo Pessanha chegou a essa colónia a 10 de Abril de 1894. Até à sua morte, em 1926, viria à metrópole apenas três vezes (1899-1900; 1905-1909; 1915-1916).
- 4 *Diário do Senado*, 27/10/1920, p. 3.
- 5 *Diário do Senado*, 27/10/1920, p. 4.
- 6 Em 1924, o *Diário de Lisboa* queria saber o que era feito dessa “preciosa colecção”, que não fora ainda exposta. A Raul Boaventura Real, oficial da Marinha e ex-director do Arsenal de Macau terá dito José de Figueiredo “que não tinha sala e que a colecção tinha menos valor do que se supunha” (*Diário de Lisboa*, 10/12/1924, p. 4). Três dias mais tarde, o jornal publicava uma carta em que José de Figueiredo afirmava que “o motivo único” era “a falta de vitrines com as condições necessárias” (*Diário de Lisboa*, 13/12/1924, p. 1). Em 1926, Camilo Pessanha faria nova doação ao Estado, manifestando interesse em que as peças fossem juntadas às antigas e entregues ao Museu Machado de Castro, em Coimbra, sua cidade natal. Assim se fez. Mas esse núcleo, que (como se diz no site do museu) “inclui objetos de porcelana, metal, marfim, jade, madeira, tecidos, pinturas e caligrafia chinesas, entre o séc. III a. C. e o séc. XIX”, não se integra “no discurso museológico da sua exposição permanente”. O museu, porém, realizou exposições temporárias com parte desse acervo (1983/1984 e 1990). A colecção estaria também representada na exposição “O Orientalismo em Portugal” (Porto, 1999).
- 7 *Diário da Câmara dos Deputados*, 2 a 5/6/1925.
- 8 A exoneração aconteceu a 30 de Maio de 1925.
- 9 Correia da Silva foi governador de Macau a partir de 23 de Agosto de 1919.
- 10 Para além das datas referidas na nota anterior, vd. *Diário da Câmara dos Deputados*, 15/3/1912, 20/3/1914, 8/11/1916, 4/12/1916, 26/3/1917, 18/4/1917, 18/5/1917, 28/5/1917, 10/7/1917, 10 e 11/11/1919, 30/1/1920, 20/7/1922, 26/3/1924, 25/3/1925, 2 a 5/6/1925, 15 e 16/6/1925.
- 11 *Diário da Câmara dos Deputados*, 3/6/1925, p. 14.
- 12 *Diário da Câmara dos Deputados*, 4/6/1925, p. 20-21.
- 13 Rodrigo Rodrigues ausentou-se de Macau a partir de 16 de Junho de 1924 (*Diário da Câmara dos Deputados*, 2/6/1925, p. 6). Foi substituído interinamente pelo coronel Joaquim Augusto dos Santos. Em carta remetida de Timor para Lisboa, em 20 de Agosto desse ano, D. José da Costa Nunes, bispo de Macau, dizia a Rodrigo Rodrigues que era necessário que voltasse. Desejava vê-lo novamente à frente do governo de Macau: pela “colónia” e “pelas coisas que mais de perto” o interessavam, nomeadamente as missões missionárias. Porque Rodrigo Rodrigues fora um dos raros governadores que “à obra missionária souberam dar o devido valor”. Pedia-lhe, pois, o envio do relatório sobre as missões, de que Rodrigo Rodrigues já lhe havia dado conhecimento verbal. Concordava genericamente com ele. Era possível, porém, que “nos detalhes” houvesse “alguma coisa a modificar”. Nesse caso estabelecer-se-iam “bases” para “um perfeito acordo”. E acrescentava o bispo: “Estou convencido de que, se num ou noutro ponto houver discordância, facilmente nos entenderemos, pois nunca receei tratar qualquer assunto com pessoas inteligentes, criteriosas e bem intencionadas, como V. Ex.ª sempre se revelou” (Fundação Mário Soares, Pasta 09507.055). Agradeço ao Dr. Pedro Leal a informação de que já se encontrava disponível online o espólio de Rodrigo Rodrigues.
- 14 *Diário da Câmara dos Deputados*, 4/6/1925, p. 13.
- 15 Essa companhia teria 60% de capital português; os restantes 40% seriam divididos entre a China e a Inglaterra. O governo português, porém, não “arriscaria um passo” nesse caminho sem que houvesse o “melhor entendimento com a Inglaterra”. Por intermédio deste país, esperava, pois, fazer “a melhor política de aproximação e entendimento com a China” (*Diário da Câmara dos Deputados*, 3/6/1925, p. 6).
- 16 *Diário da Câmara dos Deputados*, 4/6/1925, p. 22.
- 17 *Diário da Câmara dos Deputados*, 3/6/1925, p. 19.
- 18 *Diário da Câmara dos Deputados*, 3/6/1925, p. 22-26.
- 19 *Diário da Câmara dos Deputados*, 4/6/1925, p. 26.
- 20 *Ibidem*. Sobre “a anarquia institucionalizada” do ensino secundário português (situação que não era exclusiva das colónias, vd. António Aresta, Camilo Pessanha Professor no Liceu de Macau, Macau, Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, 1994, p. 10. Ainda sobre o ensino em Macau, no que diz respeito a Camilo Pessanha, veja-se também P. Manuel Teixeira, *Liceu Nacional Infante D. Henrique - Jubileu de Diamante (1894-1969)*, Macau, Imprensa Nacional, 1969. A actividade docente de Camilo Pessanha ocupa largo espaço (p. 179-213).
- 21 Não foi esta a situação mais grave em que Camilo Pessanha esteve envolvido em Macau. De facto, o poeta seria alvo de uma “agressão cobarde” por parte de Alfredo Eduardo Lencastre da Veiga, procurador da República. O incidente, que teve enorme repercussão pública, terminou na barra dos tribunais. É descrito em pormenor in Celina Veiga de Oliveira, *Camilo Pessanha - O Jurista e o Homem*, Macau, Instituto Português do Oriente / Instituto Cultural de Macau, 1993, p. 491-501.
- 22 Segundo António Dias Miguel, o dito professor, Eugénio Aníbal dos Anjos Dias, era “ninfómano e cleptómano”. Havia sido já objecto de um processo disciplinar em Outubro de 1920, processo em que testemunhou Camilo Pessanha (25 de Novembro). Esse processo foi mandado arquivar em 26 de Julho de 1921. No processo a que se referiu Rodrigo Rodrigues, Camilo Pessanha (ainda segundo o autor atrás citado) não terá sido testemunha, já que nenhuma prova documental desse facto foi encontrada (vd. António Dias Miguel, *Camilo Pessanha - Elementos para o Estudo da sua Biografia e da sua Obra*, Edição de Álvaro Pinto, “Ocidente”, Lisboa, 1955, pp. 41-42).
- 23 *Diário da Câmara dos Deputados*, 4/6/1925, p. 26-27. No dia 5, Rodrigo Rodrigues voltaria à questão central do debate, apresentando uma moção em que convidava a Comissão de Colónias “a estudar devidamente o assunto da administração do porto de Macau”, de modo a que pudesse “ser resolvido pela Câmara”. Caso a moção fosse aprovada, o ministro ficava obviamente numa situação política insustentável. A Câmara, porém, rejeitá-la-ia de forma expressiva, com 55 votos contra e 19 a favor (*Diário da Câmara dos Deputados*, 5/6/1925, p. 17-18).
- 24 *Diário de Lisboa*, 3/3/1926, p. 4.
- 25 *A Capital*, 4/3/1926, p. 1.
- 26 *Diário de Lisboa*, 15/3/1926, p. 8. Alfredo Guisado (1891-1975), licenciado em Direito, jornalista e poeta, fez parte dos colaboradores da revista *Orpheu*.

TRIBUTO A CAMILO PESSANHA – 150 ANOS

- 27 Alfredo Guisado aproveitaria ainda a ocasião para questionar o ministro da Instrução relativamente às “preciosidades artísticas” que Camilo Pessanha oferecera ao Museu de Arte Antiga, e que continuavam encaixotadas. Ao ministro das Colónias solicitava que se arrolasse o espólio do poeta, e se entregasse a que de direito, de modo a evitar que as preciosidades aí existentes não fossem para o estrangeiro (*Diário da Câmara dos Deputados*, 15/3/1926, p. 7).
- 28 “Sr. Presidente: não posso deixar de associar-me ao voto de sentimento pela morte do ilustre homem de letras Camilo Pessanha, que foi sempre, desde os seus tempos de estudante em Coimbra, um homem notável. Camilo Pessanha tornou-se, pela sua modéstia excessiva, pouco conhecido; mas não deixou de ser um altíssimo valor nas letras e mesmo nas ciências portuguesas. É com muito sentimento, portanto, que eu presto esta derradeira homenagem ao homem eminente que foi Camilo Pessanha. Tenho dito (*Diário da Câmara dos Deputados*, 15/3/1926, p. 8).
- 29 “Sr. Presidente: em nome da minoria monárquica, associo-me ao voto de sentimento pela morte do notável poeta que foi Camilo Pessanha. Embora há muitos anos não tenha tido o prazer de conviver com Camilo Pessanha, porque ele estava afastado da Metrópole, recordo-me bem da sua figura adorável, da sua pessoa distintíssima, do seu valor, não só moral, mas como poeta. A esta hora avalio a amargura intensa que deve torturar a alma do pai, velho magistrado, com cuja amizade há longos anos me honro, e que deve ter sentido uma dor profundíssima ao saber que longe da Pátria, embora num torrão da mesma Pátria, morreu o filho querido a quem ele tanto amava e de quem falava com justo desvanecimento. Quando se perdem figuras da nossa literatura do relevo de Camilo Pessanha, toda a Pátria deve sentir-se alanceada; e é por isso que a minoria monárquica se associa dolorosamente ao voto de sentimento que acaba de ser proposto. Tenho dito” (*Diário da Câmara dos Deputados*, 15/3/1926, p. 7).
- 30 “Sr. Presidente: a minoria católica associa-se comodamente ao voto de sentimento proposto pelo ilustre deputado Sr. Alfredo Guisado. Se é verdade que, como dizia António Ferreira, “não fazem mal as musas aos doutores”, creio que verdade é também que não fazem mal as musas aos Deputados. Conheci pessoalmente o ilustre poeta morto e soube apreciar devidamente a sua maneira de fazer versos, alguns dos quais embalaram a minha memória durante bastante tempo. Em nome da minoria católica, associo-me, repito, com verdadeira emoção, ao voto de sentimento proposto pelo falecimento de Camilo Pessanha, fazendo votos pelo eterno descanso da sua alma. Tenho dito” (*Diário da Câmara dos Deputados*, 15/3/1926, p. 8).
- 31 *Diário da Câmara dos Deputados*, 15/3/1926, p. 8. Da acta não consta que esse recital tenha acontecido. E foi pena. Quanto mais não fosse para se saber quem era esse “extraordinário diseur”.
- 32 *Diário da Câmara dos Deputados*, 15/3/1926, p. 8-9.
- 33 “Sr. Presidente: o governo associa-se devotadamente ao que foi proposto pelo Sr. Alfredo Guisado: um voto de sentimento pela morte do ilustre poeta Camilo Pessanha. Esse homem, efectivamente, teve duas qualidades que o distinguiam extraordinariamente: um grande poeta e uma grande humildade. A humildade não venceu o poeta, o poeta venceu a humildade, porque, apesar de ele se esconder como se escondia, não pode ser esquecido, pelos seus versos tão inspirados e melódiosos. A sua morte provocou nesta assembleia manifestações tão sentidas que tiveram o condão de, neste campo, ninguém mostrar discordâncias, e todos, pelo contrário, renderem o preto comovido da sua homenagem a esse grande espírito e grande inteligência que foi Camilo Pessanha. Tenho dito”.
- 34 Os poemas de Camilo Pessanha, sobretudo por acção do seu amigo Carlos Amado, circulavam de mão-em-mão em Lisboa. Por volta de 1913, Fernando Pessoa já sabia de cor quase todos esses poemas, por os ouvir dizer justamente a Carlos Amado (Vd. Fernando Pessoa, *Correspondência*, 1923-1935, Lisboa, Assírio & Alvim, 1999, p. 257). Em 1915/1916, quando Camilo Pessanha esteve de férias em Lisboa, conviveu frequentemente com a família Castro Osório. E em alguns cafés e restaurantes se encontraria também com outros amigos, alguns dos quais jornalistas e poetas (Sobre essas tertúlias, veja-se o testemunho de Armando Boaventura publicado n’*O Século Ilustrado*, de 2/8/1926 e reproduzido in Camilo Pessanha, *Correspondência*, dedicatórias e outros textos, Organização, Prefácio, Cronologia e Notas de Daniel Pires, Lisboa, Biblioteca Nacional, 2012, p. 54-56). Fernando Pessoa falou duas vezes com ele, no “Suiço”, em 1915. E nesse mesmo ano lhe solicitaria alguns poemas para o n.º 3 da revista *Orpheu* (Fernando Pessoa, *Correspondência*, 1905-1922, p. 183-186). Provavelmente não houve resposta a essa carta. Sabe-se, porém, que os poemas solicitados por Fernando Pessoa (mas não só esses) acabariam por ser-lhe entregues por Ana de Castro Osório, que os recebera em mão de Camilo Pessanha a 15 de Janeiro de 1916. Os 16 poemas, que seriam publicados ainda nesse ano na revista Centauro (dirigida por Luís de Montalvor), “constituem o embrião da *Clepsydra*” (Camilo Pessanha, *Correspondência*, dedicatórias e outros textos, p. 68).
- 35 Antes da Centauro, surgida em 1916, Camilo Pessanha já havia publicado poemas em vários periódicos: *Gazeta de Coimbra* (1897), *O Novo Tempo* (Mangualde, 1889, 1890), *O Progresso* (Macau, 1895, 1898), *Novidades* (Lisboa, 1896, 1897, 1899, 1900), *Os Livres* (Porto, 1897), *Jornal Único* (Macau, 1898), *Almanach do Correio da Europa para 1889* (Lisboa, 1888), *Ave Azul* (Viseu, 1899), *Tribuna* (Lisboa, 1899), *Portugal* (Lisboa, 1900), *Almanach de lembranças madeirense para 1908* (Funchal, 1907), *Notícias de Bragança* (1913), *A Voz da Mocidade* (Setúbal, 1916), *A Semeadora* (Lisboa, 1916).
- 36 Eis o essencial da notícia sobre a Centauro: “Queremos referir-nos às poesias que ela insere, de Camilo Pessanha - o grande poeta sem obra publica [sic], a cujo nome, apesar disso glorioso, alguns raros consagram uma carinhosa admiração que o seu belo talento absolutamente justifica. Camilo Pessanha, longe dos paradosos onde a blague fácil assobia o mérito e, por vezes, este se confunde com ela, Camilo Pessanha é hoje, mercê apenas de algumas poesias dispersas pelos jornais, um dos poetas mais queridos por quantos, a par de interesse por coisas de Arte, possuem, a engrandecê-los, uma apurada sensibilidade para distinguir, por exemplo, a verdadeira poesia da simples verbiago. Por isso, a publicação que a Centauro faz de algumas das mais lindas poesias de Camilo Pessanha, afiguram-se-nos um facto digno de registo - apesar da vizinhança de algum modo equívoca que lhe deram nas páginas da nova revista” (*O Mundo*, 25/10/1916, p. 2).
- 37 *Diário das Sessões da Assembleia Nacional*, 22/4/1960, p. 711.
- 38 Camilo Pessanha nasceu a 7 de Setembro de 1867, na freguesia da Sé Nova, em Coimbra.
- 39 Recorde-se que a dissertação de licenciatura em Filologia Românica, apresentada por Esther de Lemos à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, em 1952, tem por título A “*Clepsydra*” de Camilo Pessanha: notas e reflexões. Foi editada duas vezes (Porto, Livraria Tavares Martins, 1956; Lisboa, Verbo, 1981).
- 40 *Diário das Sessões da Assembleia Nacional*, 9/3/1968, p. 2677-2679.
- 41 *Diário da Assembleia da República*, 4/3/1988, p. 2033.
- 42 *Diário da Assembleia da República*, 6/6/1997, p. 2727.
- 43 *Diário da Assembleia da República*, 21/3/2003, p. 4295.

TRIBUTE TO CAMILO PESSANHA – 150 YEARS

BIBLIOGRAFIA

- Aresta, António – “Camilo Pessanha, homenagens no Parlamento”, in *Oriente Ocidente*, n.º 31/II Série, 2014;
- *Camilo Pessanha - Professor no Liceu de Macau*, Macau, Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, 1994.
- Homenagem a Camilo Pessanha* (Organização, Prefácio e Notas de Daniel Pires), [Lisboa], Instituto Português do Oriente / Instituto Cultural de Macau, 1990.
- Ferreira, António, *Poemas Lusitanos*, Lisboa, Impresso com licença, por Pedro Crasbeeck, 1598.
- Miguel, António Dias – *Camilo Pessanha - Elementos para o estudo da sua bibliografia e da sua obra*, Lisboa, Edição de Álvaro Pinto (‘Ocidente’), 1956.
- Oliveira, Celina Veiga de – *Camilo Pessanha - O Jurista e o Homem*, Macau, Instituto Português do Oriente / Instituto Cultural de Macau, 1993.
- Pessanha, Camilo – *Clepsydra* (edição crítica de Paulo Franchetti), Lisboa, Relógio d’Água Editores, 1995.
- *Correspondência, dedicatórias e outros textos* (Organização, Prefácio, Cronologia e Notas de Daniel Pires), Lisboa, Biblioteca Nacional, 2012.
- Pessoa, Fernando – *Correspondência (1905-1922; 1923-1935)*, 2 vols, Lisboa, Assírio & Alvim, 1999.
- Simões, João Gaspar – *Camilo Pessanha*, Lisboa Arcádia, s/d.
- Teixeira, P^o Manuel – *Liceu Nacional Infante D. Henrique - Jubileu de Diamante (1894-1969)*, Macau, Imprensa Nacional, 1969.